

EDITAL Nº 002/2020  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL  
 GOINFRA

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2020**

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o Edital nº 002/2020, nos termos seguintes:

**1** – No quadro do subitem 6.2.6, **onde se lê:**

**Quadro de Pontuação da Análise Curricular**

<b>Cargo/Função: Todos os Cargos/Funções</b>		
<b>CURSOS COMPLEMENTARES</b>	<b>Pontos por Curso</b>	<b>Máximo de Pontos</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• No máximo 04 Cursos</li> <li>• Cursos com carga horária mínima de 20 horas e máxima de 359 horas</li> <li>• Cursos em AutoCad e Pacote Office (Word, Excel, Power Point, etc)</li> <li>• Concluídos nos últimos 10 anos, contados a partir da data de publicação deste Edital</li> </ul>	0,5	2,0
<b>Subtotal Cursos</b>	<b>2,0</b>	
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>	<b>Pontos por Curso</b>	<b>Máximo de Pontos</b>
<b>Especialização</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• No máximo 02 Especializações</li> <li>• Carga horária mínima de 360 horas</li> <li>• Especialização na área de Engenharia Civil</li> </ul>	2,0	4,0
<b>Mestrado</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• No máximo 01 Mestrado</li> <li>• Mestrado na área de Engenharia Civil</li> </ul>	4,0	4,0
<b>Doutorado</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• No máximo de 01 doutorado</li> <li>• Doutorado na área de Engenharia Civil</li> </ul>	5,0	5,0
<b>Subtotal Formação</b>	<b>13,0</b>	
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	<b>Pontos por mês</b>	<b>Máximo de Pontos</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Máximo de 60 meses.</li> <li>• Experiência na área de Engenharia Civil</li> <li>• Experiência adquirida nos últimos 10 anos, contados a partir da data de publicação deste Edital</li> </ul>	0,5	30,0
<b>Subtotal Experiência</b>	<b>30,0</b>	
<b>TOTAL DE PONTOS DA ANÁLISE CURRICULAR</b>	<b>45,0</b>	

**Leia-se:****Quadro de Pontuação da Análise Curricular****Cargo/Função: Todos os Cargos/Funções**

<b>CURSOS COMPLEMENTARES</b>	<b>Pontos por Curso</b>	<b>Máximo de Pontos</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>No máximo 04 Cursos</li> <li>Cursos com carga horária mínima de 20 horas e máxima de 359 horas</li> <li>Cursos em AutoCad e Pacote Office (Word, Excel, Power Point, etc)</li> <li>Concluídos nos últimos 10 anos, contados a partir da data de publicação deste Edital</li> </ul>	0,5	2,0
<b>Subtotal Cursos</b>	<b>2,0</b>	
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>	<b>Pontos por Curso</b>	<b>Máximo de Pontos</b>
<b>Especialização</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>No máximo 02 Especializações</li> <li>Carga horária mínima de 360 horas</li> <li>Especialização na área correspondente ao Cargo/Função escolhido</li> </ul>	2,0	4,0
<b>Mestrado</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>No máximo 01 Mestrado</li> <li>Mestrado na área correspondente ao Cargo/Função escolhido</li> </ul>	4,0	4,0
<b>Doutorado</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>No máximo de 01 doutorado</li> <li>Doutorado na área correspondente ao Cargo/Função escolhido</li> </ul>	5,0	5,0
<b>Subtotal Formação</b>	<b>13,0</b>	
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	<b>Pontos por mês</b>	<b>Máximo de Pontos</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Máximo de 60 meses.</li> <li>Experiência na área correspondente ao Cargo/Função escolhido</li> <li>Experiência adquirida nos últimos 10 anos, contados a partir da data de publicação deste Edital</li> </ul>	0,5	30,0
<b>Subtotal Experiência</b>	<b>30,0</b>	
<b>TOTAL DE PONTOS DA ANÁLISE CURRICULAR</b>	<b>45,0</b>	

**2 – Nos subitens 6.2.6.2 e 6.2.6.3, onde se lê:**

**6.2.6.2 Formação Acadêmica:** Cada curso de **especialização** valerá 2,0 (dois) pontos, sendo pontuadas até 02 (duas) especializações, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, conforme o artigo 5º da Resolução CNE/CES nº 001 de 8 de junho de 2007; Para o curso de **Mestrado** serão atribuídos 04 (quatro) pontos e para o **Doutorado** 05 (cinco) pontos, limitados a apenas um curso cada, todos deverão ser na área de Engenharia Civil.

**6+.2.6.3 Experiência Profissional:** Serão pontuados até 60 (sessenta) meses de experiência profissional, sendo 0,5 (cinco décimos) por mês trabalhado; a experiência deverá ser na área de Engenharia Civil; **Somente será aceita experiência adquirida nos últimos 10 anos, contados a partir da data de publicação deste Edital.**

**Leia-se:**

**6.2.6.2 Formação Acadêmica:** Cada curso de **especialização** valerá 2,0 (dois) pontos, sendo pontuadas até 02 (duas) especializações, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, conforme o artigo 5º da Resolução CNE/CES nº 001 de 8 de junho de 2007; Para o curso de **Mestrado** serão atribuídos 04 (quatro) pontos e para o **Doutorado** 05 (cinco) pontos, limitados a apenas um curso cada, todos deverão ser na área correspondente ao Cargo/Função escolhido.

**6+.2.6.3 Experiência Profissional:** Serão pontuados até 60 (sessenta) meses de experiência profissional, sendo 0,5 (cinco décimos) por mês trabalhado; a experiência deverá ser na área correspondente ao Cargo/Função escolhido; **Somente será aceita experiência adquirida nos últimos 10 anos, contados a partir da data de publicação deste Edital.**

Goiânia/GO, 20 de abril de 2020.

**Bruno Magalhães D'Abadia**  
**Secretário de Estado da Administração**